

LEI Nº 648, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1972.

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr \$4.000,00 (quatro mil cruzeiros) para fazer face ao pagamento dos aluguéis de 2 (dois) cômodos onde funciona o Posto de Revenda da Secretaria da Agricultura do Distrito Federal.

Art. 2º O crédito mencionado no art. 1º desta Lei, serão pagos mensalmente a partir do mês de março do corrente ano, isto é, a Cr\$400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Art. 3º Revogadas as disposições contrária, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e faça cumprir para tal inteiramente como nela se contém.

Unaí, 19 de fevereiro de 1972.

RONALDO RODRIGUES MARQUES
Prefeito

DELVITO ALVES DA SILVA
Secretário